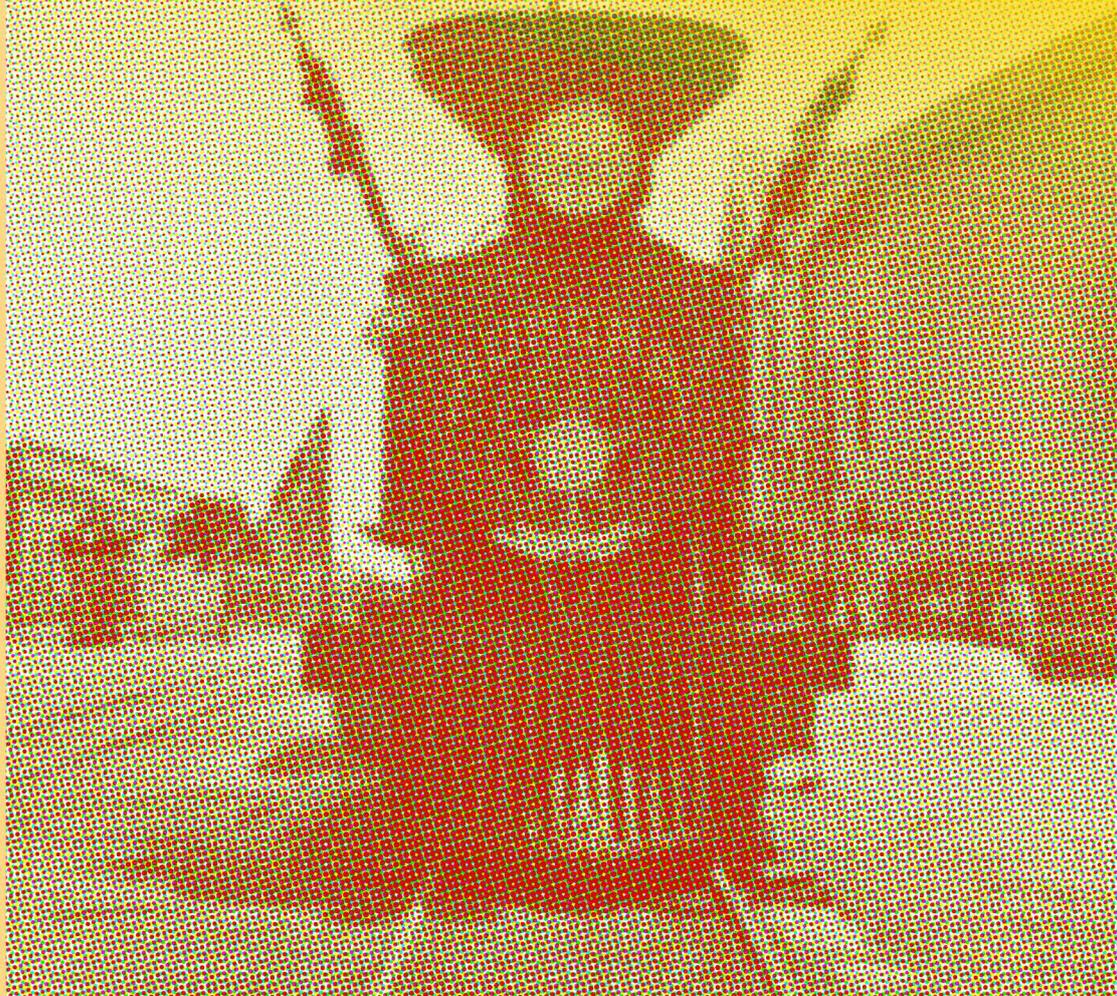


1º Aditivo Edital n. 24/2025

**CURSO BÁSICO**

# EDUCAÇÃO MUSEAL



instituto  
mirante

 Museu  
Ferroviário  
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

 **CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**Aditivo**

O Museu Ferroviário Estação João Felipe RESOLVE, por meio deste, realizar uma primeira alteração no Edital de Seleção de Pessoas Bolsistas do Curso Básico de Educação Museal n° 024/2025,

CONSIDERANDO o elevado número de inscritos nos primeiros dias após a publicação deste edital e visando assegurar maior transparência ao processo seletivo, julgou-se necessária a revisão e inclusão de critérios de desempate também para as etapas 2 e 3 (item 4) da Seleção e não só para a classificação final como estava previsto inicialmente no item 4.6. Desta feita, os critérios adotados para o desempate nas pontuações das Etapas 2 e 3 serão: 1) Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste Edital; 2) Maior idade do candidato.

RESOLVE, por meio deste, publicar o 1º Aditivo ao Edital Curso Básico de Educação Museal n° 024/2025, para incluir redação sobre os critérios que serão adotados para o desempate nas pontuações das Etapas 2 e 3, conforme disposto abaixo:

1. O presente aditivo vem inserir o item 4.6.1 no presente Edital:

4.6.1 Em caso de empate na pontuação das Etapa 2 e 3, serão priorizados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste Edital;
- b) Maior idade do candidato.

2. As demais disposições do Edital não alteradas por este instrumento continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados.

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado



D4Sign

**Tiago Santana**  
Diretor Presidente  
Instituto Mirante

alenio.alencar@institutomirante.org

Assinado



ALÊNIO ALENCAR

D4Sign

**Alênio Alencar**  
Diretor  
Museu Ferroviário

## 024-25 0242025 Aditivo 1 - Edital Curso Básico de Educação Museal pdf

Código do documento 001811a6-108d-4aa8-89f6-dd24d656761e



### Assinaturas



ALÊNIO ALENCAR  
alenio.alencar@institutomirante.org  
Assinou

ALÊNIO ALENCAR



Tiago Sobreira de Santana  
assinatura.contrato@institutomirante.org  
Assinou como Presidente

### Eventos do documento

#### 18 Jul 2025, 15:07:17

Documento 001811a6-108d-4aa8-89f6-dd24d656761e **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email:karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T15:07:17-03:00

#### 18 Jul 2025, 15:07:40

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-07-18T15:07:40-03:00

#### 18 Jul 2025, 15:13:39

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T15:13:39-03:00

#### 18 Jul 2025, 15:16:03

ALÊNIO ALENCAR **Assinou** - Email: alenio.alencar@institutomirante.org - IP: 191.52.224.93 (191-52-224-93.mobtelecom.com.br porta: 43488) - Documento de identificação informado: 712.681.113-68 - DATE\_ATOM: 2025-07-18T15:16:03-03:00

#### 18 Jul 2025, 20:00:45

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 177.51.32.139 (139.32.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 15718) - **Geolocalização: -3.7795051214912974 -38.53132798941952** - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE\_ATOM: 2025-07-18T20:00:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21cf07e8c7afc09f6d510d58ae0265d884915780dd59f732c3e6a71d9f0e69dd

(SHA512):92857db8ad0843c58ef84993dfad5b361cfe693176d78ea4f8d660cdf797e35ff6b8fdade700c47b50bff528a194d244b55de953fee1bf26db59f2ce9cde40e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.